



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

PORTARIA SJAP-DIREF 176/2022

Fixa a escala única do plantão judiciário da Seção Judiciária do Amapá em dezembro de 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ, no uso da atribuição prevista no art. 188 do Provimento Coger n. [10126799](#),

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer, na forma constante do anexo, a escala única do plantão ordinário dos magistrados e servidores da Seção Judiciária do Amapá e das Subseções Judiciárias de Laranjal do Jari e Oiapoque, **de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2022.**

Art. 2º. Esclarecer que o plantão judiciário compreende feriados, pontos facultativos e finais de semana, além dos dias úteis, fora do horário de expediente forense.

§ 1º na Seção Judiciária do Amapá, o plantão judiciário funcionará, **nos dias úteis**, das 18h às 8h59min do dia seguinte, a teor do art. 187, I do Provimento Geral 10126799/2020;

§ 2º nas Subseções Judiciárias de Laranjal do Jari e Oiapoque, o plantão judiciário funcionará, **nos dias úteis**, das 14h30 às 7h29min do dia seguinte, a teor das portarias SJAP-Diref 11814682 e 11821620, c/c art. 184 do Provimento Geral TRF1-Coger 10126799/2020;

§ 3º nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, o plantão funcionará de forma contínua, sem interrupção no atendimento, nos termos do art. 187, II do retromencionado Provimento Geral;

§ 4º não será necessária a permanência de juizes e servidores no prédio da Seção ou Subseção Judiciária que sediarem o plantão, salvo se as demandas assim o exigirem, conforme art. 193 do Provimento Geral TRF1-Coger 10126799/2020.

Art. 3º. As matérias a serem apreciadas no plantão judiciário, na forma estabelecida no art. 184, parágrafos 2º ao 7º do Provimento Geral da Corregedoria Regional de Justiça Federal da Primeira Região n. 10126799/2020, serão recebidas pelo(a) servidor(a) da secretaria de vara designado(a), que as submeterão à apreciação do juiz plantonista.

Art. 4º. As petições iniciais de processos novos, referentes às matérias passíveis de apreciação durante o plantão judiciário ordinário, serão protocoladas no sistema PJe, conforme Portaria TRF1-Presi 10010993, c/c art. 185 do Provimento Geral TRF1-Coger 10126799/2020.

§ 1º OBRIGATORIAMENTE, o aviso sobre a existência de processos a serem apreciados durante o plantão judiciário ordinário continuará a ser feito por meio de contato telefônico do advogado/procurador/autoridade policial/jus postulandi para o número de telefone oficial constante do anexo.

Art. 5º. A escala única do plantão será fixada na entrada do edifício sede desta Seccional e das subseções vinculadas, publicada na Biblioteca Digital da Justiça Federal da 1ª Região e disponibilizada no sítio eletrônico portal.trf1.jus.br/sjap.

Anselmo Gonçalves da Silva
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Gonçalves da Silva, Diretor do Foro**, em 30/11/2022, às 09:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17004229** e o código CRC **F7EE6AEB**.

ANEXO
PORTARIA DIREF 176/2022

ESCALA ÚNICA	MAGISTRADO(A) PLANTONISTA	DIRETOR(A) OU SERVIDOR(A) PLANTONISTA	AGENTE DE SEGURANÇA
<p>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO:</p> <p>De 30 de novembro a 19 de dezembro de 2022: 5ª Vara</p> <p>ESCALA Sede Macapá: *início: 9h01 de 30 de novembro, de 2022 término: 9h de 19 de dezembro de 2022</p> <p>Subseções Judiciárias Laranjal do Jari e Oiapoque *início: 9h01 de 30 de novembro de 2022 término: 7h30 de 19 de dezembro de 2022</p>	<p>das 9h01 de 30 de novembro às 9h de 19 de dezembro de 2022</p> <p>Titular JUCÉLIO FLEURY NETO</p> <p>Substituto(a) eventual de 30/11 a 6/12/2022 Renata Almeida de Moura Isaac</p> <p>de 7 a 19 de dezembro de 2022 Hilton Sávio Gonçalves Pires</p>	<p>das 9h01 de 30 de novembro às 9h de 19 de dezembro de 2022</p> <p>Pablo da Rosa e Silva Alves (ou seu substituto legal)</p> <p>TELEFONE PARA CONTATO (96) 99112-6282</p>	<p>SJAP</p> <p>Aderson Sucupira</p>

* Em virtude do ponto facultativo nas repartições públicas do Estado - Dia do Evangélico, observado nas Subseções de Laranjal do Jari e Oiaoque por força do ACT n. 7/2019.

OFICIAIS DE JUSTIÇA	
LARANJAL DO JARI	OIAOQUE
1 a 10/12/2022 Marceano Lobato Sucupira	1 a 10/12/2022 Valeria Silva dos Santos Jaques
11 a 19/12/2022 Ricardo Cabral da Costa	11 a 19/12/2022 Hugo Rafael Pereira Borges

* 30/11/2022 - Marceano Lobato Sucupira

* 30/11/2022 Hugo Rafael Pereira Borges¹⁶⁷⁹⁸⁷³⁴

Data	PLANTONISTA	SUBSTITUTO EVENTUAL
1/12/2022	Antônio	Jaguarecê
2/12/2022	Rosan	Jaguarecê
3/12/2022	Rosan	Jaguarecê
4/12/2022	Rosan	Jaguarecê
5/12/2022	Alline	Jaguarecê
6/12/2022	Lusdênia	Jaguarecê
7/12/2022	Jaguarecê	Antônio
8/12/2022	Paulo	Antônio
9/12/2022	Eliana	Antônio
10/12/2022	Eliana	Antônio
11/12/2022	Eliana	Antônio
12/12/2022	Antônio	Antônio
13/12/2022	Alline	Antônio
14/12/2022	Paulo	Eliana
15/12/2022	Lusdênia	Eliana
16/12/2022	Jaguarecê	Eliana
17/12/2022	Jaguarecê	Eliana
18/12/2022	Jaguarecê	Eliana
19/12/2022	Alline	Eliana

* 30/11/2022 - Jaguarecê/Jonhmark¹⁶⁷⁹⁸⁷³⁴